

DELIBERAÇÃO Nº 061.2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 616ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III, do artigo
48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe
nº 243.2021, datada de 16/06/2021, a autorização para abertura de processo
licitatório, na modalidade **RLE – Regime da Lei das Estatais**, objetivando a
contratação das Obras de Reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita, na
Alemoa, no Porto de Santos, pelo prazo de execução dos serviços de 12 (doze)
meses e o prazo de vigência de 17 (dezessete) meses, com valor estimado global
de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD – GEJAD
nº 152/2021, datado de 29/03/2021, e Parecer de *Compliance* – GECOP 105.2021,
datado de 12/05/2021. Processo Virtual nº 000146/21-99/2021.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO